



**JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**  
**CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM LÍNGUA INGLESA**

**EDITAL 2022**

Dando cumprimento ao mandato da Junta Nacional de Educação Teológica (JUNET), estamos lançando e divulgando para conhecimento de todas as Dioceses e instâncias Provinciais da IEAB o PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM LÍNGUA INGLESA 2022.

Segundo os CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS (anexo I), as bolsas de estudo em Língua Inglesa serão concedidas para atender às necessidades de formação das Dioceses e/ou da Província em língua INGLESA, sem prejuízos de outras áreas de interesse da IEAB, particularmente em nível de especialização para adultos, por um período de 1 a 3 semestres.

Os documentos (**formulário oficial, carta de apresentação, projeto detalhado do curso a ser realizado, orçamento e carta assumindo responsabilidade de servir à IEAB por 3 anos**) requisitados pelo Edital deverão ser encaminhados pelas dioceses e instâncias provinciais ao presidente da JUNET, Revmº Bispo Maurício Andrade, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail [presidenciajunet@gmail.com](mailto:presidenciajunet@gmail.com), que conduzirá as solicitações à Comissão de Bolsas.

O FORMULÁRIO OFICIAL (anexo II), preenchido pela pessoa solicitante e com uma carta de apresentação da Bispa ou Bispo Diocesano ou do Primaz ou de instância Provincial, deverá ser acompanhado do detalhamento da instituição e duração do curso que pretende realizar.

As dioceses também podem solicitar bolsa para formação de uma Classe de Língua Inglesa, desde que o curso ofertado forneça certificado válido às/aos participantes.

  
Bispo **Maurício Andrade**

Presidente da Junta Nacional de Educação Teológica – JUNET



**JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA  
CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS  
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM LÍNGUA INGLESA**

**ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

*(Critérios aprovados na reunião da JUNET, em 26 de março de 2020, de acordo com o artigo 20, do Regimento Interno da JUNET).*

1. A Comissão de Bolsas será formada por duas pessoas da diretoria indicadas pela JUNET e assessorada pela tesouraria da JUNET e pela Coordenação Geral do CEA. Sua tarefa será avaliar se cumpre os critérios estabelecidos no edital e conceder ou não as bolsas, além de propor à JUNET uma política de concessão de bolsas.
2. As solicitações serão encaminhadas pelas Dioceses/Distrito e/ou Província, durante o período de inscrição definido pela JUNET, que assumirão a responsabilidade de fiadores. Nenhuma solicitação de bolsa de estudo será acolhida/concedida sem a assinatura da Bispa ou do Bispo Diocesano ou do Bispo Primaz.
3. A Bispa ou Bispo Diocesano e/ou o Bispo Primaz encaminhará diretamente à comissão de Bolsas uma carta de apresentação da pessoa solicitante, indicando, entre outros aspectos, o tempo de vinculação da mesma à Igreja, sua atuação eclesial e o interesse da Diocese e/ou Província na sua formação.
4. O formulário preenchido pela pessoa solicitante deverá ser acompanhado do detalhamento do curso que pretende desenvolver e dos respectivos custos.
5. O valor máximo permitido para solicitação de bolsa na modalidade individual é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, limitado ao prazo máximo de 18 meses.
6. O valor máximo permitido para solicitação de bolsa para formação de uma Classe de Língua Estrangeira/Inglesa pela Diocese é de 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, limitado ao prazo máximo de 18 meses.
7. As bolsas aprovadas terão vigência a partir do primeiro semestre de 2023 e poderão se estender por três semestres desde que não ultrapassem o mês de julho de 2024.
8. As pessoas contempladas com bolsa deverão se comprometer, por escrito, em servir à IEAB, por, no mínimo, três anos imediatamente após a conclusão de seu plano de estudo.
9. A comissão de Bolsas observará a prioridade de concessão de bolsas a mulheres, pessoas negras ou indígenas ordenadas, dentro dos critérios de avaliação de qualidade dos projetos.
10. As bolsas serão de custeio. **Custeio** significa despesa com mensalidade/anuidade de instituições de ensino, taxas-vínculo com essas instituições e despesas comprovadas com material didático.
11. As bolsas de custeio terão suas parcelas liberadas através da instância que recomendou a pessoa favorecida, cabendo a esta remeter à JUNET os comprovantes respectivos, segundo critérios previamente estabelecidos.
12. As bolsas serão liberadas em parcelas conforme o projeto.

13. As parcelas serão liberadas mediante a aprovação da prestação de contas recebida, na periodicidade definida pela Comissão de Bolsas para cada caso, com aval da autoridade Diocesana.
14. Semestralmente e/ou ao fim do período de estudos, a pessoa ou turma beneficiada com a bolsa deverá encaminhar à Comissão de Bolsas relatório escrito de suas atividades, com o visto da autoridade que o indicou, sob pena de suspensão da bolsa.
15. A concessão de bolsa, por mais de uma vez para a mesma pessoa, será considerada caso excepcional a ser analisado pela JUNET e pela respectiva Autoridade Diocesana e/ou Provincial.
16. Não será concedida mais de uma bolsa por diocese, seja individual ou em turma, salvo caso excepcionais analisados pela Comissão de Bolsas.
17. À vista da disponibilidade financeira e do número de solicitações, a Comissão de Bolsas proporá uma distribuição equitativa do número de bolsas por Diocese, garantida uma cota proporcional à Província.
18. O período para a apresentação de projetos será entre o dia 22 de agosto a 30 de setembro de 2022.
19. A Diocese que não comprovar, mediante recibos e notas, a utilização da bolsa e o produto (certificado ou diploma de conclusão do curso de especialização em língua inglesa) terá o valor descontado de sua dotação mensal ou reembolsado pela diocese e sob pena de não poder solicitar nova bolsa.



Bispo *Maurício Andrade*

Presidente da Junta Nacional de Educação Teológica - JUNET



**JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**

**CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2022**

**ANEXO II – FORMULÁRIO OFICIAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS  
PARA ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA**

**1. IDENTIFICAÇÃO\***

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Gênero: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Escolaridade (Nomear instituições e graus): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*\*Em caso de turma listar os dados de todas as pessoas participantes. Exige-se que a pessoa esteja, no mínimo, cursando o ensino médio.*

**2. OCUPAÇÃO (na Diocese e/ou Paróquia/Missão/Comunidade)**

Diocese: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Paróquia: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Clériga ou Clérigo: ( ) SIM ( ) NÃO

Datas de Ordenação: Diaconato: \_\_\_\_\_

Presbiterado: \_\_\_\_\_

Episcopado: \_\_\_\_\_

### 3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO DE ESTUDOS

*(anexar a este formulário uma cópia mais pormenorizada do projeto de estudos, detalhando objetivos, justificativa, cronograma e previsão orçamentária)*

Instituição que pretende cursar: \_\_\_\_\_

Nível do Curso: ( ) Elementar      ( ) Intermediário      ( ) Avançado      ( ) Conversação

Tipo de pedido: ( ) Bolsa individual      ( ) Formação de turma na Diocese

### 4. QUE EXPECTATIVAS/NECESSIDADES SERÃO SATISFEITAS COM ESTE CURSO?

Pessoalmente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em relação à Diocese e/ou Paróquia:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em relação à Província/Comunhão Anglicana:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Assinatura da/o Solicitante*

\_\_\_\_\_

*Visto da Bispa ou Bispo (Diocese, Distrito ou Província)*